



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**TERMO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº PCS-01.050421-SOU – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.

O SECRETÁRIO SUBSCRITO no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93:

**CONSIDERANDO** a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico supra;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pela Sra. Pregoeira Oficial do Município, Recomendando ANULAR a licitação derivada do Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando da Pregoeira, informando ato ilegal, comprometendo a integridade da disputa do processo em tela;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF.

**CONSIDERANDO** o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

**CONSIDERANDO** que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

**RESOLVE:**

**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** supra, pelos fundamentos descritos no relatório da Pregoeira, tornando-se imprescindível a sua **ANULAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Santa Quitéria-CE, 10 de maio de 2021.

**JOSEBIAS MAGALHÃES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo